



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 10/24, DE 31 DE MAIO DE 2024

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas, no Edifício Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o Período anterior ao do "*Período de Antes da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os munícipes que acompanham a sua transmissão *online*, aos funcionários que assessoram o secretariado das reuniões, bem como aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Continuando no uso da palavra e na sua intervenção, propriamente dita, o Senhor Presidente informou que se iniciaram no dia 31 de maio, as comemorações do Dia Mundial da Criança, onde esteve presente, e se estendem até ao dia seguinte, agradecendo a todos os envolvidos nesta iniciativa.

Seguidamente enalteceu e valorizou o trabalho da Associação Pedrinhas, que muito tem trabalhado para conseguir angariar fundos para a construção do "Castelo da Ana Carolina", de modo a que a obra possa começar em breve.

No âmbito do Programa de Intervenções de Edifícios Públicos, "Acessibilidades 360º", deu nota que no dia 29 de maio foram submetidas oito candidaturas a este Programa, no Balcão do PRR, a saber: Requalificação do Jardim de Infância de Midões; Requalificação da Escola Básica Nº 1 de Tábua; Requalificação do Jardim de Infância de Sinde; Requalificação do Jardim de Infância de Ázere; Requalificação do Jardim de Infância de Espariz; Requalificação do Centro Cultural; Requalificação do Jardim de Infância da Póvoa de Midões e Requalificação do Estádio Municipal. Passou o Senhor Presidente de seguida a dar nota das candidaturas que já foram aprovadas: a Requalificação do Terminal Rodoviário, com um valor superior a seis mil euros, a Biblioteca Municipal, para a colocação de uma plataforma acessível, com cerca de doze mil euros, a construção de rampas de acessibilidade nas Piscinas Municipais e a Requalificação da zona envolvente do Mercado Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente no espaço exterior. Estas candidaturas totalizam um valor de investimento superior a quarenta mil euros. Deixou também um agradecimento a todos os colaboradores envolvidos na elaboração das candidaturas, nomeadamente às equipas da DAF e da DOPGU.

No que concerne à Comissão de Festas do Senhor dos Milagres em Tábua, o Senhor Presidente deixou um agradecimento público a todos os membros envolvidos na organização destas festividades que são uma referência histórica do Município e a todo o trabalho de angariação de fundos para os inúmeros investimentos que têm sido feitos na preservação e valorização da Capela do Senhor dos Milagres.

No âmbito das reuniões que têm sido realizadas, deu nota que teve reunião com os Secretários de Estado das Infraestruturas, da Administração Local e do Ordenamento do Território, bem como do Turismo, com o objetivo de levantar questões sinalizadas no Município, sensibilizando-os para que, em conjunto, possam encontrar uma solução para a resolução das mesmas.

De seguida, fez referência ao privilégio em dar as boas vindas ao Dr. Rúben Carlos e à Dra. Filipa Murta, dois jovens médicos que iniciaram funções no Centro de Saúde, esperando que os mesmos se sintam bem no Concelho e contribuam com o seu saber para a melhoria dos cuidados de saúde dos Tabuenses.

No âmbito do desporto, parabenizou na pessoa do Senhor Vice-Presidente, que esteve presente, e também no Vereador do pelouro David Pinto, pelo reconhecimento a nível nacional naquilo que é a organização e a qualidade das infraestruturas do Município de Tábua, ao serviço do Desporto, as quais reúnem condições de excelência para receber importantes torneios nacionais, como foi o caso da Final Four do Campeão Nacional de Sub-19 de Futsal Feminino. Aproveitou para parabenizar todos os envolvidos e a equipa vencedora, o Sport Lisboa e Benfica.

Prosseguiu, transmitindo que Tábua faz parte da promoção associada ao World Cheese Awards, o maior concurso de queijo a nível mundial, que decorrerá em novembro, na cidade de Viseu, com o envolvimento das CIM de Viseu Dão Lafões, CIM Beiras, CIM Serra da Estrela, CIM da Beira Baixa e a CIM Região de Coimbra,



CÂMARA MUNICIPAL

da qual o Município faz parte. Mencionou este assunto pela sua importância para o território e porque trará novos protocolos à próxima reunião de Câmara, designadamente um protocolo de colaboração com a Estrelacoop a nível dos produtos DOP como o Queijo Serra da Estrela e o Borrego Serra da Estrela.

Parabenizou de seguida, a Associação dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, não só pela reativação da sua fanfarra, mas sobretudo por aquilo que é a preservação de uma tradição dessa localidade, com a organização da Festa dos Carolos, que muito honra e dinamiza aquilo que é uma iniciativa com história e tradição associada aos produtos endógenos.

De igual modo, deu nota que visitou as obras de ampliação do Lar de São José, promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Tábua, um investimento no Concelho que foi sinalizado ainda na anterior legislatura, com o valor de mais de quatro milhões de euros e que é com satisfação que vê algumas IPSS's já a avançar com a implementação dos seus projetos, para que possam dar outras condições a um público vulnerável como os seniores que estão institucionalizados e, portanto, deixa um reconhecimento não só à Senhora Provedora, mas também à Mesa da Santa Casa de Misericórdia e aos seus colaboradores. Desta forma, foi com enorme agrado que viu a obra a decorrer a bom ritmo, podendo cumprir os prazos que estão estipulados, para que em breve estejam criadas respostas de qualidade para os seus utentes.

Prosseguiu, parabenizando os colaboradores do Município, dando nota do envio de um *email*, com o objetivo de agradecer a todos os que fizeram parte da Comissão Organizadora das celebrações do Dia de Corpo de Deus, salientando um voto de reconhecimento aos mesmos na presente reunião de Câmara. Deu conhecimento que é uma festa religiosa e que apesar o Município ser laico, salientou que existe uma tradição na organização da mesma, sabendo que há mais de 200 anos, como referenciado no livro que o Município publicou recentemente, compete à Autarquia, independentemente de quem esteve à frente da mesma, organizar estas festividades, afirmando ter sido um gosto enorme ver os colaboradores empenhados



CÂMARA MUNICIPAL

para que as mesmas sejam um sucesso e que contaram com a presença dos Bombeiros Voluntários de Tábuia e de Vila Nova de Oliveirinha, e das diversas Irmandades de todo o Concelho, a quem agradeceu a presença e a dignidade com que se apresentaram.

No âmbito do Bootcamp de aceleração de negócios do turismo parabenizou as seis Startups que estiveram presentes e apresentaram os seus negócios, demonstrando o dinamismo inerente à atividade do Espaço Cultiva na procura de novos negócios que possam ser implementados em termos do que foi a área escolhida para este evento que alavanca o setor do turismo e os produtos endógenos.

Em sede de obras, deu nota que se encontra terminada a requalificação da via entre a Rotunda do Pastor e a rotunda do Centro Cultural, com as pinturas e intervenções finais, e que nesse mesmo dia se tinham iniciado as pinturas das marcações da obra que está inerente à zona envolvente do Mercado Municipal, esperando que em breve a mesma esteja terminada.

O Senhor Presidente informou ainda que acompanhou de perto as obras da Zona Industrial de Carapinha e que as mesmas decorrem a bom ritmo, sendo um investimento de mais de um milhão de euros que a breve prazo estará disponível para acolher novas empresas.

Sobre o saneamento básico da Carapinha informou que continuam a fazer a mesma obra por administração direta, dando nota que os trabalhos foram retomados, em parceria com a AINTAR e com Junta de Freguesia da Carapinha.

Por último, fez referência, e com enorme satisfação, à assinatura dos projetos de alteração da antiga Escola da Carapinha, do Covelo e também da antiga Escola da Moita da Serra, que permitirão criar dois fogos na primeira, um fogo na segunda, sendo disponibilizadas mais habitações para que efetivamente, naquilo que é o programa que está estipulado com o IHRU, se possam continuar a avançar nos investimentos, e na recuperação destes edifícios, que permitirá colocar estas infraestruturas, que estavam degradadas, ao serviço da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira para endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção dando nota que no dia 10 de maio terminou a quarta “Tábua + Social”, que decorreu entre seis a dez de maio, terminando com a iniciativa da Noite Branca, dirigida a todos os dirigentes e colaboradores das IPSS’s e aqui quis felicitar a organização, os técnicos da rede social do Concelho de Tábua, que tiveram um enorme êxito com mais de 200 participantes, entre dirigentes e assistentes operacionais, colaboradores das IPSS’s e parceiros. Esta foi uma semana dedicada à área social, como já anteriormente tinha referido, portanto, sublinhou a importância do trabalho social e de equipas com reconhecimento das autoridades pelo bom trabalho que fazem, potenciando assim, o bem-estar entre todos e a solidariedade sublinhada e vincada entre todos os parceiros.

Dando seguimento, o Senhor Vice-Presidente deu nota que esteve presente, no dia doze de maio, em representação do Município, num convívio promovido pela GEA, no âmbito de mais um encontro equestre que organizaram, onde teve a oportunidade de ver o nosso Concelho de maneira diferente. Informou que vieram amantes dos cavalos e deste género de desporto de toda a Região Centro do país, e teve a oportunidade de percorrer um trajeto ao longo do rio Mondego onde testemunhou o agrado de todos, percebendo que tem havido um crescimento do interesse desta atividade e que esta região tem um grande potencial já que é propícia a este tipo de eventos.

Prosseguiu felicitando a Associação dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha pela realização da Festa dos Carolos, sendo um evento que todos os anos



CÂMARA MUNICIPAL

nos habituou a movimentar muita gente, e que este ano não foi exceção, e que a Associação dos Bombeiros Voluntários e a comunidade em si, sabendo-se que a iniciativa agrega imensa gente voluntária, sem ser dos bombeiros, na sua organização, estão de parabéns mais uma vez.

Partilhou ainda que no dia 15 de maio reuniu a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, onde entre muitos assuntos que foram tratados, destacou um e partilhou ter sido deliberado, por unanimidade, a alteração da faixa de combustível do aglomerado populacional da Vila de Tábuia, para assim permitir a instalação de um parque de recolha de biomassa junto ao terreno do Cemitério de Tábuia. Um terreno pertencente ao Município, com vista à implementação deste parque. Deu nota que pretendem com este parque não a exploração florestal propriamente dita, mas sim o depósito dos resíduos agrícolas e, eventualmente, alguns florestais de pequena dimensão, produzidos pela comunidade. Dando continuidade, informou que este parque vem permitir, depois de estar instalado, o depósito dos resíduos agrícolas, para que as pessoas não caiam na tentação de os queimar por não terem um sítio para os guardar. O Município permite esta valência para que consigam cada vez mais reduzir o risco de incêndios rurais. . A este propósito alertou para o facto de a partir do dia 1 de junho, já ser expressamente proibido efetuar qualquer tipo de queima ou queimada, até ao dia 30 de setembro.

Continuando a sua intervenção, felicitou a Comissão de Festas do Senhor dos Milagres por mais um ano a realizar a mesma, deu nota que nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, testemunhou o que foi uma organização de excelência, com o povo e a comunidade a aderir em massa nas várias iniciativas que preconizaram para os três dias de festa.

Deu nota que nos dias 22 a 24 de maio, a CPCJ marcou presença no Encontro Nacional na Covilhã, da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens. Tiveram oportunidade de manifestar as suas preocupações num fórum nacional relativamente a estes e muitos assuntos, informando que os três técnicos que



CÂMARA MUNICIPAL

participaram, também tiveram oportunidade de partilhar outras experiências com outras CPCJ e também obter algumas orientações a nível da Comissão Nacional.

Dando seguimento, no dia 25 de maio o Centro Cultural de Tábua acolheu mais um espetáculo cultural, com o humorista Carlos Vidal, que no sábado esgotou duas sessões, a sessão da tarde e a da noite, traduzindo-se num grande êxito.

Ainda no dia 25 e 26, continuou, Tábua acolheu a Final Four do Campeonato Nacional de Futsal Feminino Sub-19, tendo sido destacado o bom nível da oferta a nível das instalações que permitem a realização deste tipo de eventos de âmbito nacional e de outros, ficando muito agradado por Tábua ser escolhido para acolher este evento.

Deu nota que no dia 29 de maio decorreu o primeiro Encontro Sénior da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, na Mealhada, um evento em que Tábua esteve presente, à semelhança de mais 14 concelhos, tendo sido reunidos mais de 500 idosos do distrito de Coimbra. Deu nota que foi um dia bem passado, com várias atividades, quer lúdicas, quer físicas e com o reconhecimento aos Municípios que efetivamente têm uma área dedicada ao envelhecimento ativo, nomeadamente com a participação da Academia Sénior do Município de Tábua.

Destacou, tal como o Senhor Presidente, a Festa do Corpo de Deus, parabenizando todos os funcionários que estiveram na organização.

Finalizou deixando um convite a toda a população a estar presente entre os dias cinco e oito de junho, na Primeira Feira do Livro no Concelho, organizada pela Biblioteca Pública Municipal João Brandão, que decorrerá no Jardim Sarah Beirão e contará com várias barraquinhas onde estarão presentes vários livreiros a nível nacional, escritores, ilustradores e contadores e onde haverá também animação cultural e lúdica para acolher o maior número de pessoas, não só da comunidade, mas também da comunidade escolar, que está fortemente empenhada a passar por esta primeira Feira do Livro.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que, no uso da palavra, endereçou os habituais cumprimentos a todos os presentes e aos munícipes que acompanham a reunião via *online*.

Iniciou a sua intervenção dando nota que decorreu no passado dia 15 de maio, no Centro Cultural de Tábua, a final do Concurso Inter-Concelhio Leituras do Planalto. Este concurso surgiu de um desafio que foi colocado pelo Município de Tábua, através da Rede de Bibliotecas de Tábua, às Bibliotecas Escolares de concelhos vizinhos, aquando do término do Concurso Nacional de Leitura promovido pelo Plano Nacional de Leitura. Integraram o concurso sete Concelhos, designadamente Tábua, Arganil, Nelas, Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Mortágua e Oliveira do Hospital. Continuou a Senhora Vereadora explicando que cada ciclo de ensino estava representado pelo aluno vencedor da fase escolar, num total de 28 alunos. No primeiro e segundo ciclo, as vencedoras foram as alunas que representaram o Agrupamento de Escolas de Tábua, parabenizando-as, assim como também a aluna do Agrupamento de Escolas Santa Comba Dão que no seu primeiro lugar ganhou no terceiro ciclo, e uma aluna do Agrupamento de Escolas de Mortágua no ensino secundário.

A este respeito felicitou todos os alunos que participaram, considerando que todos são vencedores e fazendo votos de que continuem sempre a ler. Quis também deixar uma palavra de reconhecimento e de agradecimento do empenho a todos os docentes, professores, bibliotecários e equipas das Bibliotecas Municipais e encarregados de Educação na preparação e acompanhamento destes alunos, reconhecendo que tiveram excelentes prestações. À equipa da Biblioteca Municipal Pública João Brandão, deixou uma palavra de apreço porque foi a grande dinamizadora desta atividade, reconhecendo a motivação e empenho que colocaram desde a primeira hora em que foi lançado este desafio na reunião de rede.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu nota também que no dia 15 de maio, na CIM, decorreu a reunião de Concertação das Ofertas Profissionalizantes para o ano letivo de 2024/2025, onde foram propostos e aprovados os seguintes Cursos Profissionais para o Concelho, a saber: Agrupamento de Escolas de Tábuia - Técnico de Turismo, Técnico de Ação Educativa, Técnico de Desporto e Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos. Na Escola Profissional Eptoliva - Animador Sociocultural, Técnico de Ação de Saúde, Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade e Técnico de Multimédia. A este respeito informou que em devido tempo serão divulgadas estas ofertas por ambas as escolas.

Ainda no âmbito do Ensino Profissional, informou que no passado dia 27 esteve presente na palestra Ensino Técnico/Profissional "A Construir Redes para o Futuro", promovido pelo ISCTE e pela empresa Fabricel, em Ançã em articulação com o ISEC. Como palestrante esteve a Professora Doutora Isabel Fontes do ISCTE, que focou a necessidade de se acabarem com os estereótipos que ainda existem sobre o ensino profissional. Informou ainda que este, como se tem vindo a demonstrar, constitui-se já como uma alternativa muito válida àquilo que é o ensino secundário, científico e humanístico.

Prosseguiu, informando que decorreu nas últimas duas semanas mais uma edição dos Percursos da Natureza, uma atividade integrada nas atividades enriquecimento curricular do primeiro ciclo e também nas atividades complementares dirigidas ao Pré-Escolar. O percurso deste ano aconteceu na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, no percurso entre Balocas e Covas, equilibrado entre as idades das crianças e as distâncias percorridas a que esta atividade foi dinamizada pelos técnicos da atividade física e desportiva da Câmara Municipal e também por todos os outros que integraram estas atividades e ainda a Biblioteca Pública Municipal João Brandão. Deu nota que os Percursos da Natureza visam não só fomentar aquilo que é a atividade física e o bem-estar, mas também promover uma consciência ambiental, na medida em que estas crianças acabam por ser convidadas a participar em várias atividades ao ar livre, incluindo



CÂMARA MUNICIPAL

caminhadas, jogos educativos, observação da fauna e flora e outras dinâmicas que que vão promover a consciência ambiental e o respeito pela natureza.

Agradeceu a disponibilidade e colaboração da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, do Agrupamento de Escolas de Tábua, da Santa Casa da Misericórdia, representado pelas Senhoras Educadoras, os senhores docentes e também das Assistentes Operacionais. Endereçou ainda uma palavra de agradecimento aos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, porque os acompanharem nesta atividade. Deixou um agradecimento especial à Senhora Educadora do Jardim de Infância de Covas, pelo acolhimento durante estas duas semanas no espaço envolvente ao Jardim de Infância, permitindo que se realizassem as refeições num ambiente acolhedor e seguro para todos. A Senhora Vereadora ainda informou que fez questão de estar num dos dias, fez o percurso com as crianças e teve oportunidade de observar in loco o que era efetivamente o percurso da natureza e deu nota que participaram 598 crianças ao longo destas duas semanas. Foi mais uma atividade que destaca o exemplo do compromisso contínuo da Câmara Municipal naquilo que é a Educação do Concelho.

Destacou relativamente ao Dia da Criança, que seria no dia seguinte, mas que no presente dia, a Câmara Municipal de Tábua ofereceu aos alunos do primeiro ciclo uma sessão de Cinema e que no dia seguinte também teriam duas sessões de Cinema gratuitas no Centro Cultural de Tábua, onde as crianças poderiam ser acompanhadas pelas suas famílias e que no dia 2, no Jardim Sarah Beirão, haveria uma iniciativa promovida pela Tábua XXI em parceria também com o Município.

Prosseguiu, dando nota que no dia 14 de maio, em Condeixa, esteve presente na Reunião Intermunicipal de Ordenamento do Território, também na Direção da Eptoliva e no dia 21 de maio, na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tábua.

A concluir a sua intervenção, reforçou as palavras ditas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente, sobre o trabalho da Comissão de Festas do Senhor dos Milagres e o trabalho que se emprega nesta celebração religiosa,



CÂMARA MUNICIPAL

assim como à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveirinha pela organização da Festa dos Carolos e reforçou o agradecimento a todos os trabalhadores do Município envolvidos na celebração religiosa do Corpo de Deus que tinha decorrido no dia anterior, e também aos homens e mulheres que prestam o seu serviço voluntário nas Irmandades, apelando a todos que façam uma reflexão: *De que forma podemos contribuir para a continuidade destas Irmandades face ao contínuo envelhecimento das mesmas?*

Por último, endereçou votos de muito sucesso ao jovem tabuense Francisco Zagalo pelo lançamento do seu disco, um disco com doze temas integralmente compostos por ele, música de guitarra de Coimbra, e deu nota que é um talentoso jovem que merece muito sucesso.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que iniciou a sua intervenção, endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, nomeadamente ao Senhor Presidente, restantes Vereadores, colaboradores do Município que asseguram a reunião, bem como todos aqueles que estão a acompanhar a reunião através das redes sociais.

Seguidamente e no capítulo do Desporto deu nota, reforçando aquilo que já foi dito pelo Senhor Presidente e pelo seu Vice-Presidente, que Tábua recebeu a Final Four do Campeonato Nacional Sub19 de Futsal Feminino, evento da Federação Portuguesa de Futebol que decorreu no Pavilhão Multiusos, entre as equipas do Sporting Clube de Portugal, Sport Lisboa e Benfica, Sporting Clube de São João de Ver e Grupo Cultural Recreativo Nuno Alvares. Informou que o Benfica ganhou a final e a conquista deste título nacional, mas ressaltou que a Federação Portuguesa de Futebol escolheu Tábua e o Pavilhão Multiusos pelas excelentes condições que tem para este tipo de eventos, e que é Município de Tábua uma enorme honra e satisfação terem sido escolhidos para mais um evento de âmbito nacional.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda no capítulo desportivo deu nota de que a Escola Municipal de Atividades Aquáticas participou na sexta concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação em Sernancelhe, com 16 atletas, tendo alcançado 102 pontos no total, com 13 primeiros lugares, 3 segundos lugares, 7 terceiros lugares, um quarto lugar e outras classificações muito positivas que reforçam a sua classificação por equipas, ou seja, continuam em terceiro lugar em 17 equipas que disputam este campeonato.

Deu nota também que o Estádio Municipal de Tábua recebeu a terceira etapa do Circuito Giravolei da Associação de Voleibol de Coimbra, no passado dia 11 de maio. Informou ainda que a terceira e última etapa do Encontro Regional e Circuito de Giravolei, teve a participação de 44 duplas de praticantes desta modalidade de diversos centros de Giravolei da região de Coimbra cujo objetivo era apurar os campeões regionais desta modalidade.

Ainda deu nota de que dado o excelente trabalho concretizado na área desportiva, o Município recebeu um selo de qualidade de programa de Atividade Física Sénior, durante o 22.º Seminário de Municípios Amigos do Desporto e o sexto Seminário de Envelhecimento Ativo e Saudável, que se realizou no passado dia 20 de maio, em Famalicão.

Sobre outra matéria, deu nota também que decorreu no Mercado Municipal de Tábua, mais uma iniciativa promovida pela Beira Grassroots Gardners, um grupo de estrangeiros que habita em Tábua e na região e que de seis em seis meses fazem este evento, onde os visitantes podem apreciar as exposições de flores, os concursos de flores, os legumes, as trocas de sementes, a fotografia e o artesanato.

Mais informou, o Senhor Vice-Presidente recebeu no dia 25 de maio, o 29.º Rali Beira Serra em Automóveis Antigos, iniciativa do Clube Automóvel do Centro e da sua secção de Automóveis antigos, que teve a participação de 32 carros antigos e cerca de 72 participantes. Deu nota que este passeio de carros clássicos andou pela região, passou pelo nosso Concelho e fizeram uma paragem no Jardim Sarah Beirão, onde tiveram a oportunidade de visitar a Capela do Senhor dos Milagres e uma receção no Café Sarah Garden.



CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguiu informando que participou no dia 18 de maio no Seminário de EptoFuturos, organizado pela Eptoliva, com o tema Prevenção da Mal Adição Comportamentos de Risco, onde esteve presente o Senhor Dr. Luís Patrício, convidado para participar nesta Conferência com a sua mala de alumínio dedicada a esta temática e aos comportamentos de risco junto dos mais jovens e não só. Deu nota que foi um seminário bastante participado.

Neste sentido, também no âmbito da Eptoliva informou que esteve presente no Município do Sal, em Cabo Verde, entre os dias 25 e 29 de maio, enquanto membro da Direção de Eptoliva e com uma comitiva composta pelo Presidente da Eptoliva e também pelo Coordenador do Pólo de Tábua da Escola e alguns empresários que são promotores da Escola. Deu nota que do programa fizeram parte várias reuniões, apresentações e visitas, mas o grande objetivo desta deslocação é a preparação dos alunos da Eptoliva para os estágios que vão realizar no Sal, já que ao abrigo desta geminação entre a Câmara Municipal e a Câmara Municipal do Sal, estão a estudar já este ano na Eptoliva, 34 alunos dos quais nove vão iniciar os seus estágios no dia 3 de Junho no Sal em várias entidades e empresas que foram escolhidas para os receber, mediante os cursos dos quais são alunos. Informou ainda que do programa até à sua vinda, participou em várias atividades, entre as quais a Feira das Profissões, promovido pela Escola Secundária Olavo Moniz, onde estavam presentes várias entidades a divulgar as suas ofertas formativas, várias entidades com as suas profissões e com as suas ofertas de profissões, a divulgarem os seus trabalhos. Esteve presente na receção do Senhor Presidente e restante Executivo na Câmara Municipal do Sal, esteve numa reunião com os pais dos 34 alunos que estão neste momento, na Eptoliva estudar, bem como numa visita / reunião na escola básica e secundária Olavo Moniz com os responsáveis da escola e os delegados de turma para apresentar o projeto Eptoliva na rede PALOP. Participou numa visita e reunião no Complexo Educativo Manuel António Martins, com os responsáveis da escola, alunos e pais, para apresentar também este projeto, assim como numa reunião na Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, num



CÂMARA MUNICIPAL

encontro com o Vereador do Desporto e Juventude da Casa Municipal do Sal e visita a várias instalações desportivas municipais, visita ao Centro de Cuidados Infantojuvenil Florescer. Participou ainda, com muito gosto e muita honra, na reunião no Ministério do Turismo e Transportes com o Senhor Ministro Carlos Duarte Santos. Deu nota e ressaltou que é importante transmitir a informação de que a sua presença não teve encargos diretos para o Município, uma vez que a viagem foi custeada pela Eptoliva para os seus Diretores, no âmbito do projeto Eptoliva em rede PALOP e a estadia foi custeada pela Câmara Municipal do Sal.

A finalizar a sua intervenção, deu nota de alguns números relativos à celebração do Corpo de Deus, uma organização do Município de Tábua, nas quais estiveram presentes 13 Irmandades do Concelho, os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, os Bombeiros Voluntários de Tábua, a Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Tábua, numa procissão abrilhantada pela Filarmónica de São João de Areias e a presença da Guarda Nacional Republicana, que assegurou que tudo se fizesse em condições e em segurança. A Comissão Organizadora, composta por quatro colaboradores do Município e a presença de outros 35 colaboradores do Município que ajudaram a elevar este momento e esta celebração do Corpo de Deus.

Parabenizou o movimento Associativo do Concelho pelas atividades realizadas, demonstrando a sua riqueza e dinâmica referindo que esteve presente na tradicional festa dos Carolos em Vila Nova da Oliveirinha, organizada pelo seus Bombeiros Voluntários, bem como num jantar de angariação de fundos para Vale de Gaios, que decorreu em Midões e na festa em honra do Senhor dos Milagres.

Finalizou aproveitando o momento e a reunião pública para divulgar o programa do Segundo Fórum da Juventude, que irá decorrer no dia seguinte, dia 1 de junho, com um peddy paper “A nossa Vila” no Jardim Sarah Beirão, com início no Jardim às 10h00. Depois o II Fórum será no auditório do Edifício Cultiva onde terão a presença do senhor Presidente da Câmara, da Diretora Regional do IPDJ, Dra. Catarina Durão, do Vice-Presidente da Federação Nacional das Sessões Juvenis e onde decorrerão duas mesas redondas, uma sobre os jovens nos 50 anos depois do



CÂMARA MUNICIPAL

25 de Abril e a outra sobre os jovens na Europa. Por fim, decorrerá um pequeno Sunset Party, com a presença de um D.J..

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo que começou por apresentar os usuais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, funcionários da Câmara afetos ao Secretariado das reuniões da Câmara e aos Tabuenses que estavam a acompanhar a reunião pelas redes sociais.

Seguidamente, felicitou a organização das Festas do Senhor dos Milagres e igualmente a organização do Corpo de Deus, com a presença de muita gente que aderiu a este festejo e mencionou que é positivo que as festas religiosas ainda tenham o agrado da população e agradeceu a quem as executou, porque as fez voluntariamente e é sinónimo que o voluntariado ainda existe no nosso concelho e está de boa saúde.

Prosseguiu a sua intervenção mencionando o Trilho dos Gaios, que seria necessário colocar nomenclatura ao longo do percurso, de forma a que quando existe a necessidade de prestação de ajuda ou socorro, seja mais fácil identificar a localização exata das pessoas, pelas entidades que prestam socorro e ajuda, Bombeiros, GNR, etc. Sugeriu *“colocar pequenas placas ou até pintado nos passadiços de madeira de forma 50 em 50 ou de 100 em 100 metros, para que quando for necessário, a pessoa que precisa de ajuda, identificar telefonicamente e que possa dizer estou ao metro X, porque dessa forma se conseguirá agilizar e muito o socorro e a forma como se vai prestar o socorro”*.

Finalizou informando que no passado dia 2 de abril foi publicada a Portaria nº128/2024 de 2 de abril, referente ao aumento dos salários das remunerações mínimas. Sabendo que a Portaria faz efeito cinco dias após a sua publicação, questionou o Senhor Presidente, se já foi feito o pagamento dos retroativos dessa atualização salarial dos funcionários que auferem o chamado salário mínimo.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida que usou da palavra para cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara e a todos os munícipes que acompanham esta reunião.

Prosseguiu sublinhando aquilo que foi referido por vários dos membros do Executivo e também pelo senhor Vereador Vítor Melo, tendo parabenizado a comunidade que consegue manter-se ativa na organização de festejos religiosos, que de alguma maneira dinamizam toda a população e também atraem outras pessoas com interesse em passear por Tábua.

Seguidamente deixou um pequeno sublinhado relativo a uma situação que, lhe pareceu, talvez valha a pena averiguar que é a questão do estacionamento na Praça do Tribunal. Informou que por vezes o que acontece, e tem verificado isto mais ao fim de semana, há muitas pessoas que levam o carro e estacionam mesmo em frente, quer do tribunal, quer da pastelaria, etc. Afirma que não sabe se é para ser assim, mas que se não era esse o objetivo, lhe parece um bocadinho abusivo a presença dos carros naquele espaço. Concluiu referindo que em seu entender os carros têm o seu lugar e não têm que ocupar sistematicamente o espaço dos transeuntes.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DRA. ALEXANDRA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora, em regime de substituição, Dra. Alexandra Martins começando por endossar cumprimentos a todos os elementos do Executivo, respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara e a quem nos segue nas redes sociais.



CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguindo na sua intervenção, questionou apenas se existe algum desenvolvimento quanto à situação da melhoria da estrada de Midões, da zona de Santo Amaro e se já foi feita alguma diligência e se a empresa sempre vai assumir a resolução dos problemas nessa via.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente passou de imediato aos esclarecimentos, começando por responder a esta última pergunta colocada pela Senhora Vereadora em substituição, Dra. Alexandra Martins, explicando que vão enviar mais uma missiva à empresa Embeiral e se não obtiverem resposta positiva, terão que ser acionados os meios que acham necessários. Informou que estão a analisar em paralelo quais poderão ser os encargos envolvidos no trajeto em questão, de uma forma mais pormenorizada, tendo em consideração as depressões que existiam, para que de forma técnica não haja nenhuma questão que possa estar a fugir e estarem seguros da decisão que irão ter de tomar. Mais informou, que em breve falará, sobre esta obra, que na sua análise global, não ficou bem feita, prejudicando o Município de Tábua. Sobre a questão do Coito, informou também, que estão na fase de identificação dos investimentos de cerca de 350.000,00 . a efetuar em alcatroamentos e que serão lançados a concurso. Deu nota de estarem a analisar também o escoamento das águas pluviais para perceberem se têm ou não que fazer uma intervenção de fundo nessa matéria.

Prosseguiu esclarecendo a Dra. Maria do Rosário agradecendo a sua intervenção e lembrando que há uma questão pedagógica e de civismo das pessoas. Lamentou que o condutor, muitas vezes leva o carro para tudo o que é sítio, menos para o espaço de estacionamento. Esclareceu que a Praça do Tribunal não é uma zona de estacionamento, mas sim uma praça para tirar proveito, uma praça pedonal. Informou existir lá uma placa que identifica que não se deve estacionar a não ser para cargas e descargas, mas acontece que as pessoas não respeitam e deu nota que só pode reforçar, com quem de direito, que é a GNR, para que possa atuar em conformidade com estes infratores que abusam constantemente. Informou ainda



CÂMARA MUNICIPAL

sobre este assunto, não haver nenhuma razão para que efetivamente possam continuar a abusar porque em Tábua não há falta de estacionamento por todo o lado. Informou também que podiam analisar a questão da possibilidade de meter lá um pinoco, com as chaves para os comerciantes utilizarem.

Pedindo novamente a palavra a Dra. Maria do Rosário deu nota que a situação se agrava ao fim de semana, que ninguém respeita a placa e que fazem da frente do tribunal um parque de estacionamento e sugeriu um reforço de vigilância. O Senhor Presidente informou que iria sensibilizar inclusivamente as autoridades pois naquela praça houve um forte investimento no sentido de melhoraria de jardinagem e de colocação de mobiliário urbano, e como é um espaço público deve ser cuidado por todos, pois é para todos.

Relativamente à questão do Trilho dos Gaios feita pelo Senhor Vereador Vítor Melo, o Senhor Presidente explicou resumidamente que o trilho se inicia no centro da Vila de Tábua e acaba em Vila Nova de Oliveirinha, é um trilho linear e não circular e antes de ser construído, tiveram o cuidado de levantar imensas questões do ponto de vista logístico, nomeadamente a identificação de todos os caminhos públicos e privados, que requerem as autorizações dos respetivos proprietários. Informou que existem pórticos nos pontos de entrada dos Trilhos com 30 pontos, os quais indicam ao caminhante onde se encontra precisamente, para o facto de ser necessário ser socorrido, e que tanto a Proteção Civil, como ambas as corporações dos Bombeiros do Concelho têm conhecimento. O Trilho tem também uma coloração diversificada que ajuda, no caso de alguma eventualidade, situar a pessoa e sugeriu que já está na altura de, provavelmente, terem nova reunião com os dois Corpos de Bombeiros para, em conjunto, criarem mais estratégias de segurança, devido ao elevado número de visitantes que têm percorrido o Trilho dos Gaios, que é um ex-libris do Município de Tábua.

Relativamente à questão da Portaria nº 128/2024 e passando a palavra à Chefe de Divisão da DAF, Dra. Sofia Félix, esta explicou que a Portaria em questão não é aplicável ao Setor Público, mas sim ao privado e vem alterar uma Portaria que



CÂMARA MUNICIPAL

é aplicável ao Código do Trabalho. À Função Pública aplica-se a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Deu nota ainda que a Função Pública não tem carreiras de administrativos, mas sim a carreira de Assistente Técnico onde existem administrativos.

Pedindo a palavra novamente o Senhor Vereador Vítor Melo, reportou que a Portaria nº 128/2024 dizia o seguinte: *“Por outro lado, foi tida ainda em consideração a necessidade de proceder a atualização das retribuições mínimas previstas na portaria, em virtude da atualização da remuneração mínima mensal garantida para o ano de 2024, o valor no valor de 820,00 , aprovado pelo Decreto-Lei 107/2023”*. Perguntou de seguida se houve a atualização dos salários mínimos ou não, ao qual a Dra. Sofia Félix respondeu que os Recursos Humanos fazem todas as atualizações dos salários a partir do momento em que há uma atualização que se aplica à Administração Pública e deu nota novamente que esta em concreto, não lhes é aplicável.

Finalizou o Senhor Vereador Vítor Melo informando que sempre respeitou a obra do Trilho dos Gaios e como prova disso estão as imensas intervenções que já fez, no sentido de dar a sua colaboração para melhorar o Trilho e a sua forma de utilização, informando que o reparo que transmitiu, vinha em resposta ao acidente que tinha acontecido, não sendo uma crítica, mas um contributo para uma melhoria de um futuro socorro.

Ainda sobre o assunto Trilho dos Gaios, o Senhor Vereador David Pinto pediu a palavra para esclarecer que em Vale de Gaios está uma placa, um painel de segurança, e outro na ponte de Sumes, onde tem o mapa do percurso e tem os pontinhos que estão definidos e vai do 30 em Vale de Gaios, até ao 1 que está na ponte de Sumes. Deu nota que os Bombeiros, fruto da comunicação que foi feita pela Proteção Civil, os de Tábua, de Oliveirinha e a GNR, tem conhecimento do plano de segurança que foi estabelecido, para que as pessoas saibam identificar onde se encontram e possam transmitir a sua localização precisa. Informou ainda que os



CÂMARA MUNICIPAL

pontos estão visíveis e pintados, e que as pessoas têm que ler este painel em alguns pontos.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 06/24, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Deliberação n.º 148 - Aprovada por unanimidade com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. A Senhora Vereadora Alexandra Martins esteve ausente desta reunião.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07/24, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Deliberação n.º 149 - Aprovada por unanimidade com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. A Senhora Vereadora Maria do Rosário Almeida esteve ausente desta reunião.

3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 08/24, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Deliberação n.º 150 - Aprovada por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

4. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 09/24, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Deliberação n.º 151 - Aprovada por unanimidade com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Os Senhores Vereadores David Pinto e Vítor Melo estiveram ausentes desta reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

5. PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO DE ÁLCOOL NOS LOCAIS DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 152 – Presente a proposta de projeto de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool nos Locais de Trabalho do Município de Tábua e anexos, documentos que se dão por reproduzidos, que pretende implementar normas de segurança em matéria de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho estabelecendo uma política global de sensibilização, de prevenção, dissuasão e controlo do consumo excessivo de álcool nos locais de trabalho do Município de Tábua, contribuindo para um elevado grau de segurança no trabalho, assim como o bem-estar dos trabalhadores e a consequente melhoria da qualidade do serviço prestado.

O presente regulamento interno rege-se pelo n.º 1 do artigo 75.º do Anexo da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, pela alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, pelo artigo 19.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, pelo n.º 4, do artigo 136.º, do Código de Procedimento Administrativo, e pelo artigo 5.º e seguintes da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho e no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, e ainda na Lei da Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho, conjugado com a Lei nº 67/98 de 26 outubro, o disposto da Portaria nº 390/2022 de 1 de abril, Código de Ética e Conduta do Município de Tábua, Plano Nacional para a resolução dos problemas ligados ao álcool 2010-2012 e Informação técnica nº 5/2013 da DGS, Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2000, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, de 2000/11/29, aprovou o Plano de Ação contra o Alcoolismo, Decreto-



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 114/94 de 3 de maio, e pelo artigo 81.º do Código da Estrada, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 novembro, na sua redação atual, que aprovou o regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública.

Após a análise do assunto, foi colocado o assunto à consideração da Câmara, tendo sido deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta de projeto de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool nos Locais de Trabalho do Município de Tábua, e respetivos anexos, o qual faz parte integrante da presente deliberação;
- b) Determinar que o mesmo seja publicitado na internet, no sítio institucional do Município de Tábua, afixado na sede da Câmara Municipal e em todos os locais de trabalho, de forma a possibilitar o seu pleno conhecimento, a todo o tempo, aos trabalhadores do Município de Tábua;
- c) Submeter a referida proposta do projeto de regulamento interno aos delegados sindicais para sua pronúncia, recolha de sugestões e contributos, face ao disposto nos números 2 e 3 do artigo 75.º do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários para a consulta interna aos trabalhadores, e ação de divulgação/consulta aos serviços externos, com o objetivo de obter contributos e sugestões, a divulgar por todos os serviços camarários, e solicitar o parecer técnico da Medicina do Trabalho, pelo médico responsável.



CÂMARA MUNICIPAL

Usando da palavra o Senhor Vereador Vítor Melo, em relação a este Regulamento menciona que "*peca por tardio*", disse ser fundamental combater este flagelo que afeta transversalmente a sociedade, famílias, lares e pessoas. Deu nota também que provoca graves acidentes e é a droga mais barata que está ao acesso de qualquer cidadão. Informou ter lido o Regulamento e julga ser pertinente, porque somente os trabalhadores submetidos a um controlo de alcoolémia aleatoriamente os faz pensar que lhes pode calhar a eles e arcar com as sanções que daí advêm. Congratulou o Município por esta iniciativa e por este Regulamento que, e repetiu, "*só peca por tardio*". Informou ainda querer ver se no futuro existe a coragem e determinação para implementar na íntegra este Regulamento, porque sabe que há certos hábitos que não são fáceis de controlar.

Recuperando a palavra, o Senhor Presidente informou que coragem e determinação são dois adjetivos que caracterizam este Executivo, pois se não, não apresentariam o documento e que o Regulamento visa prevenir ao máximo qualquer tipo de incidente.

Passando a palavra à Senhora Vereadora Susana Mendes, a mesma reforçou as palavras do Senhor Presidente, informando que é um Regulamento preventivo, salvaguardando todos os colaboradores.

Pedindo o uso da palavra a Senhora Vereadora Maria do Rosário congratulou o Município por esta medida, achando muito interessante, sobretudo porque enquanto Funcionários Públicos, existe a obrigação de passar uma boa imagem, para se pôr de lado de uma vez a questão de que os Funcionários Públicos são tudo, menos capazes de fazer bem feito, e que são uns prevaricadores, portanto acha ser uma boa medida.

6. PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO E ANEXOS.

Deliberação n.º 153 – Presente a Proposta n.º 01/2024 do Projeto de Regulamento Interno de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho e respetivos anexos, documentos



CÂMARA MUNICIPAL

que se dão por reproduzidos, que visa consagrar as normas de organização e disciplina no trabalho, bem como promover as medidas que assegurem as boas condições de trabalho no que se refere à prevenção dos riscos profissionais, promovendo a segurança e saúde dos trabalhadores através de estratégias de identificação, avaliação e controlo dos riscos existentes nos locais de trabalho, ações de vigilância e saúde dos trabalhadores onde se desenvolvem as atividades e os procedimentos a adotar na sequência de acidentes de trabalho.

Este regulamento interno é elaborado ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 75º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e republicada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 441/91 de 14 de novembro, que transpõe para o ordenamento jurídico interno a diretiva n.º 89/391/CEE, de acordo com o n.º 2 do artigo 281º do Código de Trabalho, e a Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro nas suas redações atuais.

Neste contexto e considerando a autonomia regulamentar das autarquias locais, a Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no exercício da competência fixada na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta de projeto de regulamento interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, e respetivos anexos, o qual faz parte integrante da presente deliberação;
- b) Determinar que o mesmo seja publicitado na internet, no sítio institucional do Município de Tábua, afixado na sede da Câmara Municipal e em todos os locais de trabalho, de forma a possibilitar o seu pleno conhecimento, a todo o tempo, aos trabalhadores do Município de Tábua;



CÂMARA MUNICIPAL

- c) Submeter a referida proposta do projeto de regulamento interno aos delegados sindicais para sua pronúncia, recolha de sugestões e contributos, face ao disposto nos números 2 e 3 do artigo 75.º do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho
- d) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários para a consulta interna aos trabalhadores, e ação de divulgação/consulta aos serviços externos, com o objetivo de obter contributos e sugestões, a divulgar por todos os serviços camarários, e solicitar o parecer técnico da Medicina do Trabalho, pelo médico responsável.

7. ACORDOS DE REGULAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES RELATIVOS À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES ÀS LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS PREVISTAS NA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO PARA 2024.

Deliberação n.º 154 - Na sequência dos Acordos de Regulação estabelecido entre o Município de Tábua e a Transdev Interior, S.A, que estabelece os termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros, foi elaborada a Informação Jurídica n.º25/2024, pela Técnica Superior Alexandra Bento, datada de 23 de maio de 2024, que se dá por reproduzida, respeitante à comparticipação a suportar pelo Município, tendo em consideração a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, em 31 de dezembro de 2023, que inviabiliza a compensação de serviços essenciais pela CIM Região de Coimbra, pelo que o défice de exploração referente ao ano de 2024 deve ser suportado integralmente pelos municípios.

Face ao contextualizado na referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a compensação no valor de 243.925,73 € (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco euros e setenta e três cêntimos), à



CÂMARA MUNICIPAL

Transdev Interior S.A., devido a obrigações de serviço público prestadas no ano de 2024.

Deliberação n.º 155 - Na sequência dos Acordos de Regulação estabelecido entre o Município de Tábua e a ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., que estabelece os termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros, foi elaborada a Informação Jurídica n.º 25/2024, pela Técnica Superior Alexandra Bento, datada de 23 de maio de 2024, que se dá por reproduzida, respeitante à comparticipação a suportar pelo Município, tendo em consideração a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, em 31 de dezembro de 2023, que inviabiliza a compensação de serviços essenciais pela CIM Região de Coimbra, pelo que o défice de exploração referente ao ano de 2024 deve ser suportado integralmente pelos municípios.

Face ao enquadramento legal, exposto na referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a compensação no valor de 53.034,60 € (cinquenta e três mil, trinta e quatro euros e sessenta cêntimos) à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.), devido a obrigações de serviço público prestadas no ano de 2024.

8. PROPOSTA FINAL – PROJETO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E INCENTIVO AO VOLUNTARIADO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CONCELHO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 156 - Presente a versão final da proposta do Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tábua, que se faz acompanhar do Relatório de Ponderação de Resultados com o respetivo enquadramento legal, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento do Edital, referente ao Projeto de Regulamento em causa, publicado no Boletim Municipal de outubro/dezembro, em 25 de janeiro, no Diário da República, 2ª série, de 22 de janeiro de 2024 e sítio institucional da Câmara Municipal de Tábua e cujo processo administrativo esteve presente para consulta pública no Balcão Único, no período de participação pública que decorreu, entre 23 de janeiro a 08 de março de 2024. Neste período não foram apresentados contributos, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas, pelo que o grupo de trabalho interdisciplinar, de carácter interno, elaborou e promoveu o normativo final. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta final do Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tábua, nos termos da alínea k) e u) do n.º 1 do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 6.ºA do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 64/2019 de 16 de maio;
- b) Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea k), do n.º 1 artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- d) Publicitação na página do Município.

Não fizeram parte da discussão e votação os Senhores Vereadores António Oliveira e Vítor Melo, por pertencerem a órgãos sociais das Entidades visadas.

9. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 157 – Presente a proposta n.º 01/2024 do Projeto de Regulamento Municipal de Utilização das Viaturas e Máquinas do Município de Tábua e respetivos



CÂMARA MUNICIPAL

anexos, documentos que se dão por reproduzidos, que visa organizar e disciplinar de uma forma global a gestão, utilização, manutenção e cedência das viaturas e máquinas propriedade do Município de Tábua e dos que se encontrem ao seu serviço por um qualquer regime distinto, tendo em vista a satisfação das necessidades do Município com eficácia, eficiência e segurança.

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigos 23.º, 25.º, n.º 1, alíneas g) e 33.º, n.º 1, alíneas k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à permissão de condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços do estado e das autarquias locais por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista, e o artigo 215º da Lei 7/2022, de 4 de janeiro com alterações introduzidas pela portaria n.º 54-R/2023 de 28 de fevereiro, que regulamenta as condições de publicidade dos Horários de Trabalho e a forma de registo dos respetivos tempos de trabalho.

Considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, em articulação com a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, nas suas redações atuais, e Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, a Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no exercício da competência fixada na alínea k) no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Que seja dado início ao procedimento administrativo para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Utilização das Viaturas e Máquinas do Município de Tábua, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do



CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento Administrativo (CPA), e se proceda à publicitação no sítio institucional do Município de Tábua do início do procedimento;

- b) Submeter a audiência dos interessados, e consulta pública, nos termos do artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, para que os contributos/sugestões para a elaboração do projeto do regulamento e a constituição de interessados, possam ser apresentados;
- c) Que, nos termos do disposto no artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento regulamentar seja delegada no Chefe de Divisão Eng.º José Lima, e as gestoras do procedimento as técnicas superiores Alexandra Bento, e Vera Martins.
- d) Agilizar os procedimentos administrativos e legais inerentes ao processo em questão.

10. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR – LISTAGEM PROVISÓRIA (REAPRECIACÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS).

Deliberação n.º 158 – Presente a Informação n.º 02/2024, do Técnico Superior Pedro Cardoso, datada de 15 de maio de 2024, que se dá por reproduzida, elaborada na sequência da reclamação efetuada pela titular da candidatura n.º 14 à atribuição de bolsas de estudo ao Ensino Superior.

Analisada a documentação entregue pela mesma, a Ação Social verificou que a candidata reúne as condições de admissão e elegibilidade previstas nos artigos 5º e 6º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, pelo que a lista definitiva passa a ter uma configuração diferente da lista provisória aprovada na Reunião de Câmara de 08 de fevereiro de 2024, uma vez que a candidatura n.º 11 deixa de ser contemplada em detrimento da n.º 14.



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o contextualizado na referida informação.

11. HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO DE VENDA NAS PISCINAS MUNICIPAIS.

Deliberação n.º 159 - Presente o Programa do Procedimento, respeitante à “Hasta Pública 01/2024 para a concessão de espaço de venda para instalação de um equipamento móvel destinado a vender gelados, bebidas e snacks nas piscinas exteriores do Município de Tábua / época balnear 2024”, acompanhado dos respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Proceder à abertura do procedimento de hasta pública para a concessão de um direito de ocupação e utilização de um espaço de venda na área exterior das Piscinas Municipais junto à Piscina Exterior de 25m², do domínio privado do Município de Tábua;
- b) Aprovar as condições do programa de procedimento;
- c) Concordar com os procedimentos administrativos inerentes ao processo de hasta pública, nomeadamente de publicitação (editais e anúncios), e respetivos pagamentos;
- d) Nomear os elementos para a Comissão da Hasta Pública em questão, como membros do Júri do procedimento:
 - Presidente: Rui Vaz, Técnico Superior;
 - Segundo Vogal: Dra. Alexandra Bento, Jurista;
 - Terceiro Vogal: Liliana Cristóvão. Técnica Superior.



CÂMARA MUNICIPAL

12. MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA LOJA 2F – TERMINAL RODOVIÁRIO / DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL.

Deliberação n.º 160 - Presente a minuta do Contrato Administrativo de Cedência e Utilização da Loja 2F, do Edifício designado Terminal Rodoviário, sito na Rua Aurora Jesus Gonçalves, Freguesia e Concelho de Tábua, pertencente ao Domínio Privado Municipal, a celebrar entre o Município de Tábua e a AMCT - Associação de Motoristas do Concelho de Tábua, destinada à instalação da sua sede, contribuindo para a requalificação do espaço e dinamização de atividades de caráter lúdico, recreativo e cultural, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Tendo em consideração que as parcerias entre as entidades afirmam os pólos de desenvolvimento local e podem assegurar importantes atividades comunitárias nas mais diversas áreas envolvendo boa parte da população num trabalho cívico, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a cedência gratuita da referida Loja à citada Associação, para os fins pretendidos e constantes no referido contrato, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 23.º e alíneas p),u) e ee), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, de acordo com o estipulado na alínea a) n.º 1 do artigo 35º do citado diploma legal.

13. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A GRUPOS ETNOGRÁFICOS E CULTURAIS DO CONCELHO EM 2024.

Deliberação n.º 161 – Presente a Informação n.º 01/2024, elaborada pela Secretária da Vereação Olga Nunes, datada de 30 de abril de 2024, que tem como objetivo apoiar os Grupos Etnográficos e Culturais do Concelho de Tábua para as suas atividades, atuações, deslocações, mediante a celebração de Contratos-Programa que visam dar continuidade a iniciativas de interesse popular, nomeadamente a realização e participação em festivais concelhios, nacionais e internacionais de folclore.



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar os apoios descritos na Informação em questão, mediante a celebração dos referidos Contratos-Programa, previamente cabimentados, conjugadas com as competências que são conferidas à Câmara Municipal pelas alíneas o), p), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, pelo Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 207 na data de 25 de outubro de 2010, através do Edital 104/2010.

Não fez parte da discussão e da votação a Senhora Vereadora Susana Mendes, por pertencer aos órgãos sociais da Casa do Povo de Tábua.

Pedindo a palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo perguntou se estes grupos normalmente apresentam plano de atividades do ano, saídas, relatórios de atividades, pois julga que estes valores são baixos face ao papel que os grupos etnográficos desenvolvem no Concelho, mantendo as tradições, transmitindo os usos e costumes do nosso concelho por Portugal e alguns até para o exterior. Sabendo que no âmbito da Cultura, no âmbito de festas que se gastam por exemplo valores de 20, 25, 30.000,00 € em artistas, acha pouco quando se dá a um grupo cultural etnográfico, 1.000,00 € por ano. Deu nota que gostaria de ver valorizado e apoiado os grupos locais, e depois, sim, dar valor ao que vem de fora.

Usando da palavra a Vereadora Maria do Rosário informou que para ela seria mais importante perceber o plano de atividades que estes organismos apresentaram e qual o relatório de atividades que eles têm do ano anterior, pois com base naquilo que foram as atividades desenvolvidas e naquelas que são planeadas, poder-se-á atribuir um contributo compatível com a atividade a desenvolver.

No uso da palavra o Senhor Presidente respondeu que é precisamente isso que o Senhor Vereador faz, reúne com as Associações e analisa o plano de atividades e os contributos são dados nesses termos e que não gostaria de fazer comparações



CÂMARA MUNICIPAL

porque estavam a falar de assuntos totalmente distintos e mais importante que efetivamente os valores, há que ter uma estratégia global, de valorização e preservação dos nossos Grupos e tradições locais, numa lógica de concertação de um modelo de grupos etnográficos e culturais que genuinamente promovam o nosso Município, distinguindo os que são federados e não federados.

Passando a palavra ao Senhor Vereador David Pinto, este mencionou que para além do uso deste apoio e para não estarem dependentes só deste apoio do Município, existem outras ajudas, por exemplo do INATEL, do IPDJ, da CCDRC que criou o Programa Cultura no Centro, que foi divulgado para todos e que todos participaram e podem apresentar as suas candidaturas, tendo conhecimento de que há pelo menos uma Associação Cultural que está a fazer uma candidatura para submeter a esse programa.

14. APOIO / SUBSÍDIO PARA O GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE – OBRA: MURO DE SUPORTE DE TERRAS NO CAMPO DE TREINO NO COMPLEXO DESPORTIVO.

Deliberação n.º 162 - Presente a Informação n.º 23/2024, elaborada pela Técnica Superior Alexandra Bento, datada de 27 de maio de 2024, na sequência de um pedido efetuado pelo Grupo Desportivo Tourizense, cujo muro de suporte ao campo de treinos Mauro Gama ruíu em virtude das intempéries.

Considerando que a Câmara Municipal reconhece que a atividade do Grupo Desportivo Tourizense é de relevante e reconhecido interesse para o desenvolvimento local bem como para a promoção e generalização da atividade física e desportiva no Município, poderá ser atribuído um subsídio / apoio financeiro para a construção do muro de suporte em questão, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros).

Neste contexto, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a atribuição do apoio / subsídio ao Grupo Desportivo



CÂMARA MUNICIPAL

Tourizense abrangido pela alínea b) n.º1, do artigo 2.º do Regulamento Municipal para a concessão de Subsídios – Edital n.º 1048/2010, de 25 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República.

Não fez parte da discussão e da votação o Senhor Vereador Vítor Melo, por pertencer aos órgãos sociais desta Associação.

15. PROJETO "RUAS ELÉTRICAS" – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.

Deliberação n.º 163 – Presente o protocolo de colaboração relativo ao fornecimento, instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos no âmbito do projeto "Ruas Elétricas" e seus anexos, a celebrar entre o Município de Tábua e a empresa Mobi.E, S.A., que tem como objetivo as partes estabelecerem uma parceria tendente à instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos no território de Município, definindo os respetivos termos e condições. Os ditos postos de carregamento são postos de carregamento normais com, previsivelmente, uma potência disponível de 90kVA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, bem como a disponibilização de 2 lugares de estacionamento à superfície por cada posto de carregamento, nos termos das alíneas b), c), k), e n), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro na sua redação atual e consequentemente a emissão das licenças para a instalação e operação dos postos de carregamento no domínio público municipal.

16. FACIT 2024 – ATRIBUIÇÃO DE BILHETE GERAL A FAMÍLIAS NUMEROSAS.

Deliberação n.º 164 – Presente a Informação n.º 02/2024, elaborada pela Secretária da Vereação Olga Nunes, datada de 22 de maio de 2024, que tem como objetivo apoiar as famílias numerosas residentes no Concelho, uma vez que pretende atribuir 1 Bilhete Geral da FACIT às famílias cujo agregado seja composto por três ou mais



CÂMARA MUNICIPAL

filhos, permitindo o acesso ao certame sem agravamento acentuado do orçamento familiar.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as Regras para Atribuição de um Bilhete Geral para a FACIT 2024 a famílias numerosas do Concelho de Tábua.

Pedindo a palavra a Senhora Vereadora Maria de Rosário, afirmou que esta noção de famílias numerosas traz consigo muitos aspetos que podem ser questionáveis e que, no seu entender, deviam ser avaliados de outra forma, questionando o porquê das famílias serem numerosas, se foi por opção, ou por terem recursos para o ser, ou porque o Estado Social vai custear todas as despesas que são inerentes a uma família numerosa.

O Senhor Presidente informou partilhar da mesma opinião, julgando haver dois tipos de famílias numerosas, as famílias numerosas que têm posses e assumem a opção porque têm verbas de sustento e gosto, havendo também aquelas famílias numerosas que têm mais dificuldade com três ou quatro filhos, por vários motivos e que também contribuem para a nossa natalidade, que efetivamente têm que ter uma relação com o seu rendimento que muitas vezes é insuficiente e por isso deviam ser apoiadas de outra forma, com base num Regulamento que garanta um modelo mais justo na concretização dos apoios sociais. Aqui apenas uma ação simbólica, no sentido de um apoio a quem efetivamente o possa valorizar.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

17. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE USO / ÁREA ECONÓMICA / PRODUTOS VENDÁVEIS EM LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE OSMARO FERREIRA DE TÁBUA.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 165 - Presente a Proposta de Alteração de uso das lojas A1, A2, pertencentes ao Mercado Municipal Osmaro Ferreira de Tábua, anteriormente destinadas a Artes e Ofícios e a L11, destinando-se a compostagem, que após o Processo Administrativo de Hasta Pública, continuam por ocupar, sugere-se a seguinte alteração:

- Loja A1 – Artes e Ofícios e/ou Produtos Biológicos, com base de licitação de 150,00€ e mensalidade de 10,00€;
- Loja A2 - Artes e Ofícios e/ou Produtos Biológicos, com base de licitação de 150,00€ e mensalidade de 10,00€;
- Loja L11 – Quiosque, Papelaria, Jornais e Revistas, Decoração, com base de licitação de 150,00€ e mensalidade de 10,00€.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a alteração do uso nos termos do exercício da atividade económica e aprovar as bases de licitação supra indicadas e respetivas mensalidades, no âmbito do Regulamento do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua nos termos do artigo 5º e seguintes e artigo 13º, do n.º 1, do Decreto-Lei 10/2015 de 16 janeiro, na sua atual redação (artigos 69º, alínea c)) do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração.

18. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO NO MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 166 – Presente a informação n.º 08/2024 (DAF-Backoffice), da Assistente Técnica Maria João Calado, datada de 10 de maio de 2024, elaborada na sequência do pedido formulado pela empresa Lado Flexível Lda., registado em MGD sob o n.º 2409, em 06 de maio de 2024, para ocupação da Loja L9 do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua, que se encontrava disponível, para a venda de produtos sazonais de produção própria, entre 1 de junho a 31 de julho,



CÂMARA MUNICIPAL

conforme documentos que se dão por reproduzidos, mediante o pagamento de 35,00€ (trinta e cinco euros) mensais, devidos pela ocupação da mencionada loja, de acordo com o disposto no Quadro IV, do Anexo I, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar que a Loja L9 que se encontra desocupada, seja cedida pelo prazo de 2 meses, pelo facto da Empresa Lado Flexível, Lda pretender vender produtos sazonais “mirtilos”, nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua.

RECURSOS HUMANOS

19. PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2024

Deliberação n.º 167 – Presente a informação n.º 1/RH/2024, de 20 de maio em curso, do Técnico Superior Mário Serrano, reportando a necessidade de alterar o Mapa de Pessoal para 2024, com a inclusão dos novos postos de trabalhos descritos no supracitado documento, acompanhado do extrato da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar as alterações ao Mapa de Pessoal para 2024, bem como, remeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.



CÂMARA MUNICIPAL

CONTABILIDADE

20. ARTIGO N.º 31, N.º 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO/FEF

Deliberação n.º 168 - Presente a informação n.º 017/CF/23, de 02 junho em curso, da Técnica Superior Marisa Andrade, com a concordância da Senhora Chefe da DAF Sofia Félix, referente à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, designadamente, no que diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da citada Lei, documento que se dá por reproduzido.

Consagra o referido diploma legal que os Municípios podem decidir a repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF, e a comunicar à DGAL até 30 de junho, de acordo com o preceituado no n.º 4 do já citado artigo.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 90% do FEF, nos termos do n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

21. CERTIDÕES DE COMPROPRIEDADE

Deliberação n.º 169 - Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, registado no MGD sob o n.º 1884, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Maria Alice Santos Costa Oliveira para efeitos de escritura notarial de doação, cujo número de comproprietários é de três, relativamente aos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.º 4091 e 4105, sito no Vale de Catarina –



CÂMARA MUNICIPAL

Ázere, da Freguesia Ázere e Covelo, concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 127/2024, datada de 16 de abril de 2024, do Técnico Superior José Fonseca, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 16 de abril, em curso, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 170 - Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, registado no MGD sob o n.º 2133, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Sandra Mêna para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente aos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.º 1286 e 1288, sito no Vale de Eira ou Vale de Égua – Espariz, da União de Freguesias de Espariz e Sinde, Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 136/2024, datada de 29 de abril de 2024, do Técnico Superior José Fonseca, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 16 de abril, em curso, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista



CÂMARA MUNICIPAL

no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 171 - Presente o requerimento de parecer à constituição de propriedade, registado no MGD sob o n.º 2583, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por André Eugene O. Mottoul para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de proprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob os artigos n.º 3337, sito na Quinta da Bordada – Tábua, da Freguesia e Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 146/2024, datada de 17 de maio de 2024, do Técnico Superior José Fonseca, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 16 de abril, em curso, de emissão de parecer favorável à constituição da propriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 172 - Presente o requerimento de parecer à constituição de propriedade, registado no MGD sob o n.º 2682, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por André Eugene O. Mottoul para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de proprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob os artigos n.º 9123, sito na Ribeirinha – Tábua, da Freguesia e Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 147/2024, datada de 17 de maio de 2024, do Técnico Superior José Fonseca, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 16 de abril, em curso, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

22. CONCURSOS E CONSULTAS

Deliberação 173 – Presente o processo do Concurso Público n.º 34-E/2024, relativo à “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 1, datada de 23/05/2024, do Júri do Procedimento, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, datado de 23 de maio em curso, no que diz respeito ao seguinte:

1. Que os pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões sejam juntas às peças do procedimento que se encontra patente para consulta;



CÂMARA MUNICIPAL

2. Que se notifiquem imediatamente todos os concorrentes e se proceda à disponibilização das listas apresentadas na plataforma eletrónica www.acingov.pt, nos termos do n.º 8 do art. 50º do CCP;
3. Que a comunicação da decisão sobre a rejeição ou aceitação dos pedidos de esclarecimentos e listas de erros ou omissões, seja prestada aos interessados logo que se encontre concluída a respetiva análise por parte dos técnicos responsáveis, devendo o prazo fixado para apresentação das propostas ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao atraso verificado, de acordo com o estipulado no n.º 1 e 3 do art. 64º do CCP.
4. A publicitação desta decisão na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 5 do art.º 64º do CCP.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUVENTUDE

23. II FÓRUM DA JUVENTUDE DE TÁBUA YOUTH – ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS / BILHETES FACIT.

Deliberação n.º 174 - Presente a Proposta II Fórum da Juventude Tábua Youth, registado no MGD sob o n.º 6281, informação n.º 01/2024, elaborado pela Técnica Superior Cristina Tavares, com a concordância do Senhor Vereador do Pelouro, Eng.º David Pinto, documento que se dá por reproduzido, que tem como objetivo implementar os procedimentos inerentes ao Programa e por este meio pedir a aprovação da cedência de 5 Bilhetes Gerais para a FACIT como prémio aos vencedores da primeira atividade de Peddy-Paper "A Nossa Vila".



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o II Fórum da Juventude Tábua Youth bem como, a cedência dos 5 ingressos para a FACIT.

EDUCAÇÃO

24. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO - 14º ENCONTRO INTERESCOLAS DA DISCIPLINADA EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA - RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 175 - Presente a Informação n.º 10/RH/2024, do Técnico Superior Rui Vaz, datada de 30 de abril de 2024, que se dá por reproduzida, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua para a realização do evento 14º Encontro Interescolas da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, realizado no dia 03 de maio de 2024, sendo a entidade promotora o Secretariado Diocesano da Educação Moral e Religiosa Católica conforme documento que se dá por reproduzido.

Tendo em consideração a dimensão do evento desportivo em questão e toda dinâmica envolvente, contribuindo para a promoção turística do Concelho, a câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

PROTEÇÃO CIVIL

25. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE TÁBUA.

Deliberação n.º 176 - Presente a Proposta de Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Tábua (CMS), que se dá por reproduzido, que estabelece as regras de organização e funcionamento do respetivo Conselho de Segurança, visando a promoção e articulação assim como a troca de informações e cooperação



CÂMARA MUNICIPAL

entre entidades que na área do Município de Tábua têm intervenção na prevenção e na garantia da inserção social e na segurança das populações, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, o qual alarga as competências dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade.

Após apreciação do documento em questão, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar as alterações ao referido Regulamento, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março;
- b) Submeter as alterações do Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta e três minutos.

E, eu Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,